

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 460/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"Reintegro servidor Arleiko Lima de Araújo ao cargo de Agente de Combate as Endemias e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**, no uso das atribuições contidas nos arts. 99, incisos V e XXI, 131, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 16 da Lei Municipal nº 130/93,

CONSIDERANDO Relatório Final da Comissão Processante e Parecer Jurídico favoráveis à reintegração do servidor exonerado Arleiko Lima de Araújo, ao quadro funcional efetivo do município;

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo nº 1.251/2017 e o Poder de Autotutela que faculta à Administração Pública rever seus próprios atos e corrigi-los quando ilegais, nos termos da Súmula STF nº 346 e art. 61 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar o servidor Arleiko Lima de Araújo ao cargo de Agente de Combate as Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo único. O setor de pessoal e secretaria de saúde do município, procederão às anotações de praxe no registro funcional do servidor, ficando à cargo desta a designação de local de trabalho, para a efetivação da medida administrativa imposta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B758F5876D9231753ECB3122B4BBE83F